



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO IX Nº 1979- BERNARDO DO MEARIM SEGUNDA FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

DECRETOS
PORTARIAS

DECRETO Nº 01/2021

Bernardo do Mearim, 04 de janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM – ESTADO DO MARANHÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do MARANHÃO, nos uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Exonerados nesta data:

I – Os Secretários Municipais, inclusive os ocupantes de cargos equivalentes ou de mesmo nível hierárquico;

II – Os Secretários Adjuntos;

III – Os demais ocupantes de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal de Bernardo do Mearim – Estado do Maranhão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 04 de JANEIRO de 2021.

ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR

Prefeito Municipal
RG: 4960437 - SSP/PE
CPF: 656.300.094-00

DECRETO Nº 02/2021

Bernardo do Mearim, 04 de janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do MARANHÃO, nos uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos Órgãos Públicos Municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento Administração e finanças ao Secretário Municipal de Planejamento Administração e finanças, assim como: da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, da Secretaria Municipal de Esportes, Desporto e Lazer, e da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Planejamento Administração e finanças, a movimentar as contas bancárias do Município por meio de transferências Bancárias, OBT – Ordem Bancária de Transferência Voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Coordenador de Finanças.

Art. 2º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de transferências Bancárias, OBT – Ordem Bancária de Transferência Voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento Administração e finanças.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Investimento Social FMAS e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA ao Secretário Municipal de Assistência Social Trabalho e de Promoção da Igualdade Racial, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Assistência Social Trabalho e de Promoção da Igualdade Racial, a movimentar as contas bancárias por meio de transferências Bancárias, OBT – Ordem Bancária de Transferência Voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento Administração e finanças.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, da Secretaria Municipal de Educação e da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, ao Secretário Municipal de Educação, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de transferências Bancárias, OBT – Ordem Bancária de Transferência Voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento Administração e finanças.

Art. 5º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 6. Os ordenadores de despesas respondem administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Art. 7º. O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste decreto.

Art. 8º. Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1º ao 4º, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no limite das competências definidas neste Decreto.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 04 de JANEIRO de 2021.

ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: 4960437 - SSP/PE
CPF: 656.300.094-00

PORTARIA Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **RODRIGO PAZ SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº. **241403944 GESP-MA e do CPF nº 626.725.413-53, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BERNARDO DO MEARIM.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: 4960437 - SSP/PE
CPF: 656.300.094-00

PORTARIA Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MORAES**, portador da Cédula de Identidade nº **000040445695-2 SESP- MA e do CPF nº 745.780.223-15, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO DO MEARIM.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: 4960437 - SSP/PE
CPF: 656.300.094-00

PORTARIA Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **RAILSON FERREIRA DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade nº. **90510298-3 SESP- MA e do CPF nº. 847.172.203,82, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO DO MEARIM.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: 4960437 - SSP/PE
CPF: 656.300.094-00

PORTARIA Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JOSINALDO SOARES DE FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade nº **042620642011-9 SSP- MA e do CPF nº 024.601.804-62, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE BERNARDO DO MEARIM.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: 4960437 - SSP/PE
CPF: 656.300.094-00

PORTARIA Nº 005/2021

O Prefeito Municipal de Bernardo do M Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ARLON MATO SILVA**, Portador da Cédula de Identidade **018052712001-0 SS** e CPF 007.505.743-30, para o Cargo em Comissão COORDENADOR DE FINANÇAS DE BERNARDO MEARIM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação, Revogadas as disposições em Contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 04 de JANEIRO de 2021.

ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: 4960437 - SSP/PE
CPF: 656.300.094-00

PORTARIA Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Bernardo do M Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para movimentar as Contas Municipais de Bernardo do Mearim CNPJ: 01.612.345/0001-69:

§ 1º - As contas da SAÚDE desta municipalidade serão movimentadas em conjunto pelo secretário Municipal de Saúde **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MORAES**, Portador do RG **000040445695-2 SSP/MA** e CPF 745.780.223-15 e pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Senhor **RODRIGO PAZ SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº. **241403944 GESP- MA e do CPF nº 626.725.413-53**

2124-5 7572-8 PMBM FUS

2124-5 10.761-1 PMBM FOPAG FMS
2124-5 11.626-2 PREFEITURA M B MEARIM FMS
2124-5 11629-7 PREFEITURA M B MEARIM

§ 2º - As contas da Educação, inclusive do FUNDEB – Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação desta Municipalidade, serão movimentadas em conjunto pelo secretário Municipal de Educação **RAILSON FERREIRA DE SOUSA**, Portador do Cédula de Identidade 90510298-3 SSP/MA e CPF 847.172.203-82 e pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Senhor **RODRIGO PAZ SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº. **241403944 GESP- MA e do CPF nº 626.725.413-53**

2124-5 8992-3 PMBM QSE
2124-5 10410-8 PM BERNARDO MEARIM -FEB
2124-5 10759-X PMBM FOPAG FUNDEB
2124-5 12879-1 PM BERNARDO MEARIM-PDDE
2124-5 13523-2 PM BERNARDO MEARIM-PAR -
2124-5 13529-1 PM BERNARDO MEARIM-PAR -
2124-5 13546-1 PM BERNARDO MEARIM-PAR -
2124-5 13555-0 PM BERNARDO MEARIM-PAC I
2124-5 13586-0 PM BERNARDO MEARIM-PAR -
2124-5 13599-2 PMBM REFORMA DE ESCOLA
2124-5 13609-3 PM BERNARDO MEARIM-PAR -
2124-5 14537-8 PMBM PEATE/SEDUC
2124-5 14939-X PM BERNARDO MEARIM-PAR -
2124-5 15598-5 PMBM/FUNDEF
2124-5 15793-7 PM BERNARDO MEARIM-PAR -
2124-5 15796-1 PM BERNARDO MEARIM-PAR -
2124-5 16233-7 PM BERNARDO MEARIM-PAR -
2124-5 16237-X PM BERNARDO MEARIM-PAR -
2124-5 16248-5 PM BERNARDO MEARIM-PAR -
2124-5 16249-3 PM BERNARDO MEARIM-PAR -
2124-5 16602-2 PM BERNARDO MEARIM-PAR -
2124-5 11427-8 PM BERNARDO MEARIM-MEREN
2124-5 14088-0 PM BERNARDO MEARIM-BRASI

§ 3º - A conta da ASSISTÊNCIA SOCIAL desta municipalidade será movimentada em conjunto pelo secretário Municipal de Assistência Social **JOSINALDO SOARES DE FRANÇA**, Portador do RG 042620642011-9 SSP/MA e CPF 024.601.804-62 e pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Senhor **RODRIGO PAZ SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº. **241403944 GESP- MA e do CPF nº 626.725.413-53**;

Agência	Conta	Cliente			
2124-5	10.760-3	PMBM FUNDO MAS	2124-5	13418-X	PMBM CONSTRUCAO DE PRACA
2124-5	1009-X	P MUN BERNARDO MEARIM I	2124-5	13480-5	PM BERNARDO MEARIM -AFM
2124-5	1011-1	PMBM ARRECADACAO	2124-5	13835-5	PMBM PAVIMENTACAO ASFALTI
2124-5	1078-2	PMBM FOPAG	2124-5	13838-X	PMBM ESTADIO SECID
2124-5	28220-0	PMBM FPM	2954-8	47524-6	PREFEITURA M B MEARIM MA
2124-5	28221-9	PMBM ITR	2124-5	15546-2	PM BERNARDO MEARIM-MP 81
2124-5	28259-6	PMBM LEI 7525	2124-5	15829-1	CONCURSO BERNARDO MEARIM
2124-5	28271-5	PMBM ANP	2124-5	16164-0	NIVER PMBMSECTUR
2124-5	283142-2	PMBM ICMS	2124-5	16249-3	PM BERNARDO MEARIM-PAR -
2124-5	9031-X	PMBM CEX	242-9	36754-0	CONVENIO896614/2019
2124-5	9222-3	PMBM PNAT	2124-5	16319-8	CARNAVAL 2020 PMBMSECTUR
2124-5	9295-9	PMBM CIDE	2124-5	16530-1	TCT - 011/2020 PMBM
2124-5	10532-5	PM BERNARDO MEARIM -SNA	2124-5	16779-7	LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
2124-5	10562-7	PM BERN MEARIM IPVA	242	39115-8	CONVENIO905872/2020
2124-5	10563-5	PM BER MEARIM ICMS	242-9	39124-7	CONVENIO905887/2020
2124-5	10564-3	PM BERNARDO MEARIM IPVA			
2124-5	10759-X	PMBM FOPAG FUNDEB			
2124-5	10766-2	PAVIMENTACAO ASFALTICA			
2124-5	10883-9	P M B M C BERNARDO			
2124-5	11647-5	PREFEITURA M B MEARIM MA			
2124-5	11671-8	PREFEITURA M B MEARIM MA			
2124-5	11790-0	PREFEITURA M B MEARIM MA			
2124-5	11911-3	PREFEITURA M B MEARIM MA			
2124-5	12104-5	IPM BERNARDO DO MEARIM			
2124-5	12108-8	IPVA BERNARDO DO MEARIM			
2124-5	12227-0	PMBM ESTRADA VICINAL			
2124-5	12228-9	PMBM ESTRADA VICINAL			
2124-5	12527-X	ESTRADAS VICINAIS			
2124-5	12528-8	ESTRADAS VICINAIS			
2124-5	12879-1	PM BERNARDO MEARIM-PDDE			
2124-5	12892-9	PM BERNARDO MEARIM-MANUT			

§4º O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Senhor **RODRIGO PAZ SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº. **241403944 GESP- MA** e do CPF nº **626.725.413** para em conjunto com o Senhor **ARLON MATOS DA SILVA** Portador da Cédula de Identidade nº **018052712001-0 SSP/M CPF 007.505.743-30**, COORDENADOR DE FINANÇAS MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em Contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 04 de JANEIRO de 2021.

ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: **4960437 - SSP/PE**
CPF: 656.300.094-00

PORTARIA Nº 007/2021

O Prefeito Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ANTONIO JEAN DE BRITO SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. **183642220010 SESP- MA** e do CPF nº. **000.841.373-80**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE BERNARDO DO MEARIM.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: **4960437 - SSP/PE**
CPF: 656.300.094-00

PORTARIA Nº 008/2021

O Prefeito Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **CLAUDIJON COSTA BRASIL**, portador da Cédula de Identidade nº. **59919696-3 SESP-MA e do CPF nº. 861.663.283-20, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DESPORTO E LAZER DE BERNARDO DO MEARIM.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: **4960437 - SSP/PE**
CPF: 656.300.094-00

PORTARIA Nº 009/2021

O Prefeito Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ERIVELTON BARROS VIANA**, portador da Cédula de Identidade nº. **24318694-0 SSP- MA e do CPF nº 716.030.853-00, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BERNARDO DO MEARIM.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: 4960437 - SSP/PE
CPF: 656.300.094-00

PORTARIA Nº 010/2021

O Prefeito Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **AROLDO GONÇALVES DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade nº. **000054801896-0 SESP- MA e do CPF nº. 842.385.773-53, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BERNARDO DO MEARIM.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: **4960437 - SSP/PE**
CPF: 656.300.094-00

PORTARIA Nº 011/2021

O Prefeito Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ANDREA BRANDÃO MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº. **000059916496-4 SSP- MA e do CPF nº 002.848.203-42, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E JUVENTUDE DE BERNARDO DO MEARIM.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: 4960437 - SSP/PE
CPF: 656.300.094-00

PORTARIA Nº 012/2021

O Prefeito Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **WILLIAM JAMES BEZERRA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. **042248782011-2 SESP- MA e do CPF nº. 055.677.163-03, no cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BERNARDO DO MEARIM.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: 4960437 - SSP/PE
CPF: 656.300.094-00

PORTARIA Nº 001/2021

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para movimentar as Contas do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo do Mearim CNPJ: 11.424.507/0001-99:

§ 1º - As contas da SAÚDE desta municipalidade serão movimentadas em conjunto pelo secretário Municipal de Saúde **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MORAES**, Portador do RG **000040445695-2** SSP/MA e CPF 745.780.223-15 e pelo Secretário Municipal de Planejamento Administração e Finanças, Senhor **RODRIGO PAZ SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº. **241403944 GESP- MA** e do CPF nº **626.725.413-53**

Agência	Conta	Cliente
2124-5	11841-9	FMS/BERNARDO M -FNS BLATB
2124-5	11843-5	FMS/BERNARDO M -FNS BLMAC
2124-5	11901-6	FUNDO M S BERNARDO MEARIM
2124-5	12580-6	FMS EQUIPAMENTOS
2124-5	12581-4	FMS CUSTEIO
2124-5	12597-0	FMS/BERNARD-FNS BLINV
2124-5	12621-7	FMS FARMACIA BASICA
2124-5	12622-5	FMS INSUMOS
2124-5	13047-8	PMBM FMS AMBULANCIA
2124-5	13050-8	FUNDO A FUNDO FMS
2124-5	13410-4	FMS/BERNARD-FNS BLINV
2124-5	13411-2	FMS/BERNARD-FNS BLINV
2124-5	13412-0	FMS/BERNARD-FNS BLINV
2124-5	13431-7	FMS/BERNARD-FNS BLINV
2124-5	13432-5	FMS/BERNARD-FNS BLINV
2124-5	13433-3	FMS/BERNARD-FNS BLINV
2124-5	13650-6	FMS/BERNARD-FNS INVAN
2124-5	13736-7	ASPS-LC141/FMS 210193MA
2124-5	13748-0	FMS INCENTIVO DE GESTAO
2124-5	15212-9	FMSBM / FUNDO A FUNDO
2124-5	15276-5	PMBM/FMS
2124-5	15307-9	MATRICIAMENTO ABS MENTAL
2124-5	15410-5	MA 210193 FMS CUSTEIO SUS
2124-5	15418-0	MA 210193 FMS INVEST SUS
2124-5	15429-6	FSBM / PROGRAMA PECAPS
2124-5	15544-6	FMSBM FUNDO A FUNDO CUSTE
2124-5	16107-1	FMSBM FUNDO A FUNDO
2124-5	16108-X	FMSBM FUNDO A FUNDO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em Contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 04 de JANEIRO de 2021.

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MORAES
Secretário Municipal de Saúde
CPF nº 745.780.223-15

PORTARIA Nº 001/2021

O Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para movimentar as Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo do Mearim CNPJ: 21.117.336/0001-09:

§ 1º - As contas Do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL desta municipalidade serão movimentadas em conjunto pelo secretário Municipal de Assistência Social JOSINALDO SOARES DE FRANÇA, Portador do RG 042620642011-9 SSP/MA e CPF 024.601.804-62 e pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Senhor **RODRIGO PAZ SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº. **241403944 GESP- MA** e do CPF nº **626.725.413-53**;

Agência	Conta	Cliente
2124-5	14617-X	BERNARDO DOBPC ESCOLA
2124-5	14618-8	BERNARDO DBL GBF FNAS
2124-5	14620-X	BERNARDOBL GSUAS FNAS
2124-5	14623-4	BERNARDO DBL PSB FNAS
2124-5	15130-0	BERNARDO CRIANCAFELIZ
2124-5	15438-5	BERNARDO DBL MAC FNAS
2124-5	16451-8	BERNARDO DO MCOVIDACO
2124-5	16453-4	BERNARDO DO MCOVIDEPI
2124-5	16608-1	BERNARDOSIGTVCOVDSUAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em Contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 04 de JANEIRO de 2021.

JOSINALDO SOARES DE FRANÇA
Secretário Municipal de Assistência Social
RG 042620642011-9 SSP/MA
CPF 024.601.804-62